

CIMERP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

RESOLUÇÃO 010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a 9ª Alteração e consolidação do Estatuto Social do CIMERP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba e dá outras providências.

A Assembleia Geral do CIMERP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, no uso das atribuições que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto Social e a Lei nº 11.107/2005, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes, atualizações e a consolidação da 9ª Alteração do Estatuto Social do CIMERP;

CONSIDERANDO as deliberações regularmente aprovadas em Assembleia Geral realizada em 16 de dezembro de 2025, devidamente convocada para esse fim,

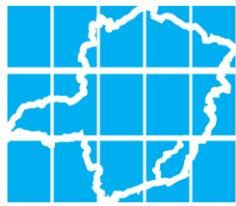
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a 9ª Alteração e consolidação do Estatuto Social do CIMERP, na forma do texto consolidado anexo, que passa a vigorar como Estatuto Social Oficial do Consórcio.

Art. 2º. O Estatuto Social consolidado substitui integralmente o texto anterior, preservados os atos jurídicos perfeitos e as situações regularmente constituídas.

Art. 3º. Fica a Presidência do CIMERP autorizada a providenciar a publicação do Estatuto Social consolidado e a adoção das medidas administrativas necessárias à sua plena eficácia.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral, produzindo efeitos jurídicos após a devida ratificação pela maioria dos entes consorciados.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé/MG, 16 de dezembro de 2026.

Marcos Guarino de Oliveira

*Presidente do Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário dos Municípios
da Microrregião do Médio Rio Pomba.*